

18º Congresso Nacional de Iniciação Científica

**TÍTULO:** PRODUÇÃO DE RESÍDUOS NAS CLÍNICAS DE ESTÉTICA

**CATEGORIA:** CONCLUÍDO

**ÁREA:** CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE

**SUBÁREA:** Farmácia

**INSTITUIÇÃO(ÕES):** FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS - FIFE

**AUTOR(ES):** THAIS CAROLINE ALVES LEME, ADRIELLY APARECIDA VIEIRA SOUZA

**ORIENTADOR(ES):** VALERIA LIMA MUNHOZ

**COLABORADOR(ES):** ROSANA MATSUMI KAGESAWA MOTTA

# PRODUÇÃO DE RESÍDUOS NAS CLÍNICAS DE ESTÉTICA

Adrielly Aparecida Vieira SOUZA  
Rosana Matsumi Kagesawa MOTTA  
Thaís Caroline Alves LEME  
Valéria Lima Munhoz SILVA<sup>1</sup>

## **RESUMO:**

O estudo objetivou verificar a destinação dos resíduos produzidos em clínicas de estética, frente a legislação. O gerenciamento de resíduos deve apoiar a clínica com todo o seu descarte de resíduos estéticos e cosméticos. Nos serviços em estética, os resíduos semipermanentes, os materiais cortantes, os resíduos anatômicos e clínicos devem ser tratados profissionalmente em total conformidade com a legislação brasileira, desde a recolha até ao transporte e eliminação seguros. O estudo foi desenvolvido através de revisão da literatura.

**Palavras-chave:** Clínica; Estética; Resíduos; Saúde

## **ABSTRACT:**

The study aimed to verify the destination of the waste produced in aesthetic clinics, front the legislation. Waste management should support the clinic with all its elimination of aesthetic and cosmetic residues. In aesthetic services, semi-permanent residues, sharp materials, anatomical and clinical residues must be treated professionally in full compliance with Brazilian legislation, from gathering to safe transport and disposal. The study was developed by literature review.

**Keywords:** Clinic; Aesthetics; Residues; Health

---

<sup>1</sup> Graduandos do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética pela Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF), Fernandópolis, São Paulo, Brasil, Orientadores: Professores Ma. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Valéria Lima Munhoz Silva

## INTRODUÇÃO

As estratégias sustentáveis ambientais tentam compatibilizar as intervenções antrópicas com as características dos meios físico, biológico e socioeconômico, reduzindo os impactos ambientais através da menor geração de lixo e resíduos sólidos e pelo adequado manejo dos resíduos produzidos. (ZELTZER, 2006)

Nota-se, cada vez mais, o interesse de vários estabelecimentos de saúde na participação de programas de qualidade, mas raramente ocorre a preocupação com o controle da geração de desperdício, pois, da mesma forma que ocorrem nas empresas de outros setores, os mecanismos que enfocam a prevenção da poluição e a não geração de resíduos e efluentes ainda são preteridos aos sistemas de tratamento ou disposição final (SISINNO; MOREIRA, 2005)

A falta de informações sobre o assunto é um dos principais motivos para a ausência de projetos bem sustentados que determinem melhorias no setor de saúde. (ZELTZER, 2006)

Devido as condições precárias do gerenciamento dos resíduos no Brasil, decorrem vários problemas que afetam a saúde da população – como a contaminação da água, do solo, da atmosfera e a proliferação de vetores – e a saúde dos trabalhadores que têm contato com esses resíduos (GARCIA; ZANETTI RAMOS, 2003).

Entende-se por manejo de resíduos a ação de gerenciar todas as fases que envolvem de alguma maneira a manipulação dos resíduos e que possa oferecer riscos ocupacionais aos profissionais envolvidos, desde a sua geração até a disposição final, compreendendo as seguintes etapas: segregação, acondicionamento, identificação, transporte, armazenamento temporário, coleta e destino final (SCHNEIDER, et al,2004)

Com um efetivo gerenciamento é possível estabelecer em cada etapa do sistema, a geração, segregação, acondicionamento, coleta, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final dos resíduos, com manejo seguro dos

mesmos através de equipamentos adequados aos profissionais envolvidos. (ZELTZER, 2006)

Os estabelecimentos de saúde, inclusive os de estética, por suas características e ao utilizarem produtos químicos que impactam fortemente as águas, comprometendo a sua qualidade, são espaços geradores de grande quantidade de resíduos sólidos. (ZELTZER, 2006)

Uma vez que não existe um plano nacional de resíduos específico para esse local, o desconhecimento das normas ambientais causa grande prejuízo ao meio ambiente. Assim, considera-se que o descarte correto dos resíduos produzidos em clínicas de estética estará contribuindo com o meio ambiente, mediante uma visão socioambiental de gestão de resíduos, sendo uma atitude inovadora e inteligente.

## **Objetivos**

### **Objetivo Geral:**

O estudo objetiva verificar a destinação dos resíduos produzidos em clínicas de estética, frente a legislação.

### **Objetivos Específicos:**

De forma específica busca-se apresentar os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, e verificar os elementos que a legislação exige a destinação dos resíduos em serviços de saúde.

## **Justificativa**

Considerando a resolução nº 306, de 07 de dezembro de 2004 se refere a entidades que geram resíduos em saúde, e também a resolução 358, de 29 de abril de 2005, que apresenta a correta destinação de resíduos dos serviços de saúde e

indicam a criação de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.

Desta forma este estudo se justifica pela relevância do assunto e da importância do conhecimento do mesmo para os profissionais que atuam em clínicas de estéticas, assim como quaisquer outros serviços de saúde.

## **Materiais e Métodos**

Este estudo de revisão de literatura de cunho qualitativo se caracteriza de forma inicial pela coleta de referenciais teóricos, para construção da literatura de base, com a discussão das ideias acerca da temática.

Realizou-se uma revisão bibliográfica no período de março a abril de 2018, sendo consultadas as bases de dados (Bireme, Scielo, Lilacs) e fontes primárias que abordam a temática pesquisada.

## **DESENVOLVIMENTO TEÓRICO**

Silva, *et al.* (2010) declaram que a busca pelo embelezamento vem evoluindo significativamente, embora antigamente fosse uma preocupação somente de mulheres em manter sua aparência agradável. No entanto, com a evolução dos produtos que atendem à classe masculina, os homens passaram também a fazer parte do mercado, muito mais do que a classe feminina. O crescente interesse do novo público deve-se ao fato de que os homens estão mais atentos à moda e cada vez mais vaidosos. O novo público vem contribuir com a geração de resíduos produzidos nas estéticas, pois, a cada dia, surgem novas tecnologias para atendê-los, agregando-se às já existentes.

Na área da estética, os riscos biológicos incluem qualquer material contaminado com micro-organismos, como secreções, sangue, anexos cutâneos (pêlos, cabelos, unhas, cutículas) e pele não-íntegra. Doenças infecciosas transmitidas ocupacionalmente em estabelecimentos de beleza como HIV, hepatite

B e C, onicomicoses e dermatites fúngicas. É de suma importância que os resíduos gerados pelas clínicas estéticas sejam descartados corretamente para prevenção de doenças e contaminações. (RAMOS, 2009).

Resíduos de serviços de saúde são aqueles gerados em todos os serviços relacionados ao atendimento à saúde humana ou animal, inclusive nos serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo (ANVISA, 2004; CONAMA, 2005)

Segundo Zeltzer (2006) Resíduos de Serviço de Saúde são aqueles resultantes das atividades exercidas pelos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde como: hospitais, clínicas médicas e veterinárias, farmácias, laboratórios de anatomia patológica, biológica, microbiologia e químico, estabelecimentos congêneres.

Segundo Petranovich (1991) o volume de resíduos dos serviços de saúde tem crescido 3% ao ano, num fenômeno alimentado pelo crescimento do uso de descartáveis que sofreu ampliação de 5% para 8% ao ano.

Os resíduos de serviços de saúde representam uma pequena parcela do total de resíduos gerados pela sociedade, sendo que, aproximadamente, 50 a 80% são resíduos semelhantes aos domésticos (BIDONE; POVINELLI, 1999).

De acordo com Schneider e Rego (2001), os resíduos de serviços de saúde representam riscos associados ao manuseio, à infecção hospitalar e ao meio ambiente.

A transmissão de infecções em clínicas de estética está relacionada à execução inadequada das práticas e rotinas de trabalho, especialmente nos procedimentos de limpeza e desinfecção de utensílios e do ambiente. (RAMOS, 2009).

A Associação Brasileira de Normas Técnicas, por meio da Norma Regulamentadora NBR 10.004/2004, classifica os resíduos quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública em: classe I - perigosos e classe II – não perigosos (ABNT, 2004). Os resíduos da classe I ou perigosos são aqueles que podem apresentar riscos à saúde ou ao meio ambiente, em função de suas propriedades físicas, químicas e/ou biológicas. São caracterizados por possuir, no mínimo, uma das seguintes propriedades: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade (ABNT, 2004).

Os resíduos da classe II ou não perigosos são subdivididos em dois grupos: classe II-A, aqueles não inertes, que podem ter as propriedades de biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água e classe II-B aqueles inertes, que não

apresentam nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores, aos padrões de potabilidade de água, com exceção dos aspectos de cor, turbidez, dureza e sabor. (ABNT, 2004; JARDIM. A; YOSHIDA C; MACHADO FILHO JV, 2012).

Os resíduos sólidos podem ser classificados com relação à origem ou natureza, que são: domiciliar, comercial, varrição e feiras livres, serviços de saúde, portos, aeroportos e terminais rodoviários e ferroviários, industriais, agrícolas e resíduos da construção civil (ANVISA, 2006).

Em relação à responsabilidade pelo gerenciamento dos resíduos sólidos, eles podem ser agrupados em: 1 – Resíduos sólidos urbanos, que se caracterizam por: resíduos domésticos ou residenciais, comerciais e públicos. 2 – Resíduos de fontes especiais: resíduos industriais, da construção civil, rejeitos radioativos, resíduos de portos, aeroportos e terminais rodoferroviários, agrícolas e resíduos de serviços de saúde (ANVISA, 2004; AQUINO, SILVA, SANCHES, 2017)

Conforme a NBR nº 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Resíduos nos estados sólido e semi-sólido, são os que resultam de atividades hospitalares, e dos demais estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, cabendo aos mesmos o gerenciamento de seus resíduos sólidos, desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública. (ABNT,2004)

A Resolução nº 283 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA - de 12 de julho de 2001 define *Resíduos de Serviços de Saúde* ( RSS) como aqueles provenientes de qualquer unidade que execute atividades de natureza médico-assistencial humana ou animal, os provenientes de centros de pesquisa, desenvolvimento ou experimentação na área de farmacologia e saúde, medicamentos e imunoterápicos vencidos ou deteriorados, aqueles provenientes de necrotérios, funerárias e serviços de medicina legal e aqueles provenientes de barreiras sanitárias. (CONAMA,2001)

## **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde**

Existem diferentes entidades regulamentando os resíduos, como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), os Governos Estaduais e Municipais, com legislações próprias e específicas sobre o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, estabelecendo normas para o seu manejo (OLIVEIRA, 2007).

Os geradores de resíduos em Serviços de Saúde devem adotar um Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde que se constitui num conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas, normativas e legais com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos funcionários, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente. (ANVISA,2004)

Cabe ao responsável legal dos estabelecimentos a responsabilidade pelo gerenciamento de seus resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública, sem prejuízo da responsabilidade civil solidária, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, em especial os transportadores e depositários finais, como prevêem a Res. nº 283 de 12 de julho de 2001 e a Lei nº 9.605, de fevereiro de 1998. (CONAMA,2001)

O Plano de Gerenciamento de Resíduos é o documento que aponta e descrevem as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, bem como a proteção à saúde pública. (ANVISA,2004)

Em 2004, a ANVISA publicou a Resolução nº 306, de 07 de dezembro de 2004, atualmente em vigor, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, ficando determinado que esse deverá ser observado em todo o território nacional, na área pública e privada (ANVISA, 2004). Diante dessa resolução, o CONAMA publicou a Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências, nas quais os geradores de resíduos de serviços de saúde em operação ou a serem implantados devem elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde



– PGRSS, de acordo com a legislação vigente, especialmente as normas da Vigilância Sanitária (CONAMA, 2005).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nos serviços em estética, os resíduos semipermanentes, os materiais cortantes, os resíduos anatômicos e clínicos devem tratados profissionalmente em total conformidade com a legislação brasileira, desde a recolha atempada até ao transporte e eliminação seguros.

Procedimentos eficazes de descarte de resíduos ajudam a proteger funcionários e pacientes contra danos. Resíduos perigosos, em particular, podem conter uma variedade de patógenos que têm o potencial de infectar qualquer pessoa com quem entram em contato, incluindo aqueles que causam HIV e hepatite B e C. Os ferimentos por perfurocortantes entre profissionais também podem ser evitados pelo manuseio e descarte cuidadosos das agulhas. Além disso, a separação segura dos fluxos de resíduos garante que todos os resíduos sejam eliminados da forma mais segura e eficiente, protegendo o ambiente da poluição. Também é importante observar que os proprietários de clínicas podem enfrentar complicações legais se não estiverem em conformidade com a regulamentação.

É incontestável que a separação e o correto manejo destes resíduos, visando prevenir e evitar a contaminação, são da mais alta importância.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AQUINO, R., SILVA, C. F.G, & SANCHES, A. **Indicadores de gestão de resíduos sólidos de saúde de um hospital-escola de grande porte.** Rev. FUNEC científica - enfermagem, 1(1), 72-86. 2017. Disponível em; <https://doi.org/https://doi.org/10.24980/rfcenf.v1i1.2176>

BIDONE, F.; Povinelli J. **Conceitos básicos de resíduos sólidos.** São Carlos: EESC/USP; 1999

BRASIL. ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, **Resolução RDC nº 306**, de 07 de dezembro de 2004. Disposição sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

BRASIL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10004:2004:** Resíduos Sólidos. Segunda edição. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. 71p

CONAMA, Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução nº 283**, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.

CONAMA, Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução nº 358**, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências.

GARCIA, L.P; ZANETTI-RAMOS, B.G. **Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde: uma questão de biossegurança.** Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 20(3):744-752, mai-jun, 2004

JARDIM, Arnaldo; YOSHIDA, Consuelo; MACHADO FILHO, Jose Valverde. **Política nacional, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos.** Barueri, sp: Manole Ltda, 2012. 732p. Disponível em:

<https://fef.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520433799/pages/-22>

OLIVEIRA. **Problemática sócio ambiental do lixo e gestão da coleta em áreas pobres do Recife-Pe : Um desafio territorial**, H. S. I. Revista de Geografia, 2007, 24 (jan,abr), 202-211

PETRANOVICH, J. Minimization of environmental effects from medical waste. **Packaging of Health-care Devices and Products**, 1991

RAMOS, Janine Maria Pereira. **Biossegurança em estabelecimento de beleza e fins**. São Paulo: Atheneu Editora, 2009.

SCHNEIDER, V.E.; Rego R.C. **Manual de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde**. São Paulo: CLR Balieiro; 2001. 254 p.

SCHNEIDER, V. E. et al.. **Manual de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde**. Caxias do Sul: Educs. 2. ed. rev. e ampl. 2004. 319 p.

SILVA, E.A.P.C. A et al. **Satisfação da Aparência Corporal Masculina: Uma Revisão Bibliográfica**. 2010. Revista Faculdade de Educação Física. Unicamp. Disponível em:<https://www.fef.unicamp.br/fef/sites/uploads/congressos/imagemcorporal2010/trabalhos/portugues/area3/IC3-23.pdf>

SISINNO, C.L.S.; MOREIRA, J.C. **Ecoeficiência: um instrumento para a redução da geração de resíduos e desperdícios em estabelecimentos de saúde**. Cadernos de Saúde Pública, v.21, n.6, p.1893-1900, 2005.

ZELTZER, R. Implementando o PGRSS: **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde**. News Lab, 2006.

